



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 554/2017

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	10	07 / 2017
		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente, a instalação de portais em pontos estratégicos do município.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos o quanto a violência e a criminalidade tem aumentado nos últimos tempos e como os bandidos tem procurado agir em cidades menores, que oferecem rotas de fugas mais rápidas e fáceis.

Desta forma, a implantação dos portais em pontos estratégicos da cidade tem como objetivo, não só prevenir a entrada desses criminosos no município, como também dificultar a saída em fuga, após o crime praticado. É, portanto, um investimento que, com certeza, trará maior segurança e tranquilidade aos moradores.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador